

ADIR GIACOMINI, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Encaminho a Casa de Leis deste Município, o presente Projeto de Lei para análise e posterior aprovação:

PROJETO DE LEI N° 044.21, de 23 de junho de 2021.

Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o Exercício de 2021, no valor de R\$ 30.000,00 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2021, créditos suplementares no valor de R\$ 30.000,00 para os seguintes programas:

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 1007 Equip. e Mat. Perm. Secretaria Saúde

ELEMENTO DA DESPESA: 829/44.90.52.0000 (vínculo 4170) Material de Consumo R\$ 4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2016 Manutenção dos Veículos da Saúde

ELEMENTO DA DESPESA: 827/33.90.30.0000 (vínculo 4170) Material de Consumo R\$ 16.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 844/33.90.39.0000 (vínculo 4170) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para as suplementações do artigo anterior o excesso de arrecadação do (vínculo 4170) SAMU/UPA - URGÊNCIAS - REMOÇÃO PAC.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2021.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Lei, tendo em vista a necessidade de suplementação de recursos visando a readequação no valor total de R\$ 30.000,00 no orçamento de 2021 para que possam ser utilizados no (vínculo 4170) SAMU/UPA - URGÊNCIAS - REMOÇÃO PAC no valor de R\$ 30.000,00.

Tais recursos foram arrecadados a maior do que estava previsto no orçamento, e serve para utilização em diversos setores da secretaria de saúde do município, motivo pelo qual estamos encaminhando a presente para que estes recursos sejam utilizados na referida secretaria.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossas cordiais saudações e nos colocamos a disposição para prestar esclarecimentos adicionais que eventualmente se façam necessários.

OP 148.21 Almirante Tamandaré do Sul, 23 de junho de 2021.

Senhora presidente, senhores (as) vereadores (as):

Ao cumprimentá-los com cordialidade sirvo-me do presente para encaminhar a esta Colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei de nº: 044.21, de 23 de junho de 2021, que:

Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o Exercício de 2021, no valor de R\$ 30.000,00 e dá outras providências.

Sendo o que se apresentava ao oportuno, envio votos de estima e consideração, colocando-me a disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
ROSANGELA STRACK
Presidente do Poder Legislativo
Nesta